



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 3.559, de 08 de maio de 1.992.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

**ANGELO CASTELLO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 10 - Deptº de Obras
- 1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 10.60.327.1.009 - Obras de Iluminação
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.1.500.000,00
- T O T A L ..... Cr\$.1.500.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância:

- 11 - Deptº de Serviços Municipais
- 1101 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 13.76.448.2.006 - Manutenção do Aterro Sanitário
- 3.1.3.2.00 - Outros Serv. Encargos Cr\$.1.500.000,00
- T O T A L ..... Cr\$.1.500.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 1.992.

*Angelo Castello*  
**ANGELO CASTELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL



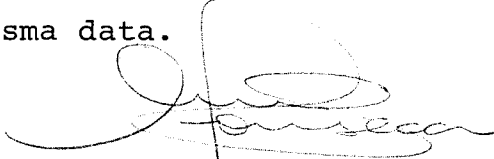
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.559/92 - Fls.02.

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*